Relatório de Atividades 2024

IPL
serviços de ação social
instituto politécnico de leiria

ÍNDICE

ÍNDICE II

ÍNDICE DE QUADROS III
ÍNDICE DE FIGURAS III
ÍNDICE DE GRÁFICOS III
SIGLAS E ACRÓNIMOS IV

NOTA INTRODUTÓRIA 6

1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL 7

1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA 7
1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS 8
1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS 9

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 11

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 13

3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS 13
OE 2 - Promover a excelência no ensino. *13*
OE 4 - Valorizar as pessoas. *13*
OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais. *14*
OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural. *15*
3.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS 17
Divisão de Alimentação (DAL) *18*
Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) | Setor de Apoio Social *21*
Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) | Setor de Alojamento *25*
Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar (UDSBE) *26*

4. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS 28

Análise à execução orçamental *28*
Análise à situação patrimonial e desempenho financeiro *32*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

ANEXOS 37

ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL 37
ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO 38
ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO 39
ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS 39

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2024 9
Quadro 2. OE 2 - *Promover a excelência no ensino*: atividades desenvolvidas 13
Quadro 3. OE 4 - *Valorizar as pessoas*: atividades desenvolvidas 14
Quadro 4. OE 5 - *Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais*: atividades desenvolvidas 14
Quadro 5. OE 6 - *Gerar centralidade social, criativa e cultural*: atividades desenvolvidas....16
Quadro 6. Evolução do n.º de candidatos e do n.º de bolsas de estudo atribuídas, nos anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024....22
Quadro 7. Valor da bolsa média anual, com e sem complemento de alojamento, nos anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024....23
Quadro 8. Encargos com bolsas de estudo, no ano económico de 2024 24
Quadro 9. Dados gerais do Programa FASE®, entre os anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024 24
Quadro 10. Encargos decorrentes do Programa FASE®, entre os anos de 2022 e 2024 25
Quadro 11. Análise Global à Execução Orçamental....29
Quadro 12. Execução orçamental e estrutura da receita 30
Quadro 13. Orçamento de receita: receita corrente e de capital 30
Quadro 14. Execução orçamental e estrutura da despesa 30
Quadro 15. Orçamento de despesa: despesa corrente e de capital....31
Quadro 16. Composição do ativo 32
Quadro 17. Composição do património líquido e passivo....33
Quadro 18. Estrutura dos gastos 33
Quadro 19. Estrutura dos rendimentos....34
Quadro 20. Localização dos Serviços de Ação Social 37
Quadro 21. Caraterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social 38
Quadro 22. Caraterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas 38
Quadro 23. Unidades de alimentação: Localização e capacidade 39
Quadro 24. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento....39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social 8
Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria 11

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Refeições servidas – comparação, por unidade alimentar, nos anos de 2023 e de 2024....19
Gráfico 2. Refeições servidas em 2024 – percentagem de refeições com marcação e sem marcação....19

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AE Associações de Estudantes
CAS Conselho de Ação Social
CNU Campeonato Nacional Universitário
DGES Direção-Geral do Ensino Superior
DGS Direção-Geral da Saúde
DSGCI Direção de Serviços de Gestão de *Campi* e Infraestruturas
DST Direção de Serviços Técnicos
ESECS Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria
ESSLei Escola Superior de Saúde de Leiria
ESTG Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria
ESTM Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche
FADU Federação Académica do Desporto Universitário
FASE® Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria
IAS Indexante dos Apoios Sociais
IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional
IPLeiria Instituto Politécnico de Leiria
IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social
LOE Lei do Orçamento de Estado
MECI Ministério da Educação, Ciência e Inovação
OE Objetivo Estratégico
OO Objetivo Operacional
PAD Portal de Acesso a Dados
PAFE® Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria
PE2030 Plano Estratégico do Instituto Politécnico de Leiria 2030
PIT Plano Individual para a Transição
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
RABEEES Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
RG Receitas Gerais
RJIES Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RP Receitas Próprias
SAS Serviços de Ação Social
SICABE Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior

<u>Divisões, serviços e setores dos Serviços de Ação Social:</u>

GA SAS Gabinete do Administrador dos Serviços de Ação Social
DAL Divisão de Alimentação
- **SeGua** Setor de Gestão de Unidades Alimentares
- **SCat** Setor de Prestação de Serviços de Catering

DASA Divisão de Apoio Social e Alojamento
- **SASo** Setor de Apoio Social
- **SAl** Setor de Alojamento

UAF Unidade Administrativa e Financeira

UDSBE Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades tem como documento orientador o Plano de Atividades 2024 dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), apresentando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024.

O documento de gestão que agora se apresenta, elenca as atividades previstas em sede de Plano de Atividades e contempla o respetivo grau de execução, as ações desenvolvidas e os recursos utilizados para esse efeito, permitindo, assim, uma análise global à atuação dos Serviços de Ação Social.

O Relatório de Atividades 2024, dando cumprimento ao normativo legal em vigor[1], está estruturado em cinco capítulos: *Caracterização Global*, onde se apresenta a organização, as atribuições e os recursos dos Serviços de Ação Social; *Enquadramento Estratégico*, para apresentação das orientações estratégicas; *Atividades Desenvolvidas*, onde elencam as atividades desenvolvidas e o respetivo grau de concretização e onde se especificam algumas das ações que as concretizam e/ou complementam; *Recursos Financeiros Utilizados*, para concretização das atividades desenvolvidas; e *Considerações Finais*, como súmula do documento.

Em termos globais, há a destacar que, em 2024, entrou em vigor o novo Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, que, refletindo a nova orgânica destes Serviços, teve como pretensão a otimização do seu desempenho e a concretização, de forma mais eficiente, da sua missão, preservando, naturalmente, a essência e os valores dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria. Esta reorganização interna, a par da que teve lugar nos serviços do IPLeiria, conduziu à fusão dos serviços financeiros, de recursos humanos e de expediente, que passaram, em concordância com o definido nos Estatutos, a ser partilhados.

De modo particular, importa destacar três grandes desafios sentidos pelos Serviços de Ação Social ao longo do ano de 2024: a necessidade de pugnar pelo reequilíbrio financeiro dos Serviços; a aposentação e mobilidade de diversos colaboradores afetos à Divisão de Alimentação e a dificuldade em proceder, de forma célere, à respetiva substituição; e os procedimentos e alterações inerentes às obras de requalificação das residências de estudantes no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

[1] Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, publicado na série I-A do Diário da República, n.º 225, de 27 de setembro, na sua redação atual.

1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os Serviços de Ação Social são um serviço do Instituto Politécnico de Leiria[2] e estão presentes nos seus cinco *campi* localizados em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, detendo ainda unidades de alojamento protocolado na Batalha, em Leiria e em Torres Vedras (Anexo I). Gozando, nos termos da lei, de autonomia administrativa e financeira, os Serviços de Ação Social dispõem de orçamento próprio, assim como de capacidade para praticar atos jurídicos, tomar decisões com eficácia externa e praticar atos definitivos.

Os Serviços de Ação Social são responsáveis pela execução da política de ação social superiormente definida, procurando garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso e a frequência do ensino superior a todos os estudantes, comprometendo-se a que nenhum estudante fique excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira. Para o efeito, disponibiliza apoios diretos - bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas específicas - e indiretos - serviços de alimentação, alojamento, saúde, atividades culturais e desportivas e demais apoios educativos (n.ºs 4 e 5 do art.º 20.º do RJIES[3]).

De acordo com o determinado no seu Regulamento Orgânico[4], são órgãos dos Serviços de Ação Social o Conselho de Ação Social (CAS) e o Administrador dos Serviços de Ação Social, sendo aquele Conselho constituído pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que preside com voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois estudantes indicados pelas Associações de Estudantes (AE) do Instituto Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.

O Conselho de Gestão é o órgão com responsabilidade ao nível da gestão financeira dos Serviços de Ação Social, podendo delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social.

Atualmente, para concretização da sua missão, os Serviços de Ação Social organizam-se de acordo com o organograma apresentado na Figura 1.

[2] Artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho Normativo n.º 6/2024, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 58, de 21 de março.

[3] Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, na sua redação atual.

[4] Regulamento n.º 246-A/2024, de 23 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 29 de fevereiro.

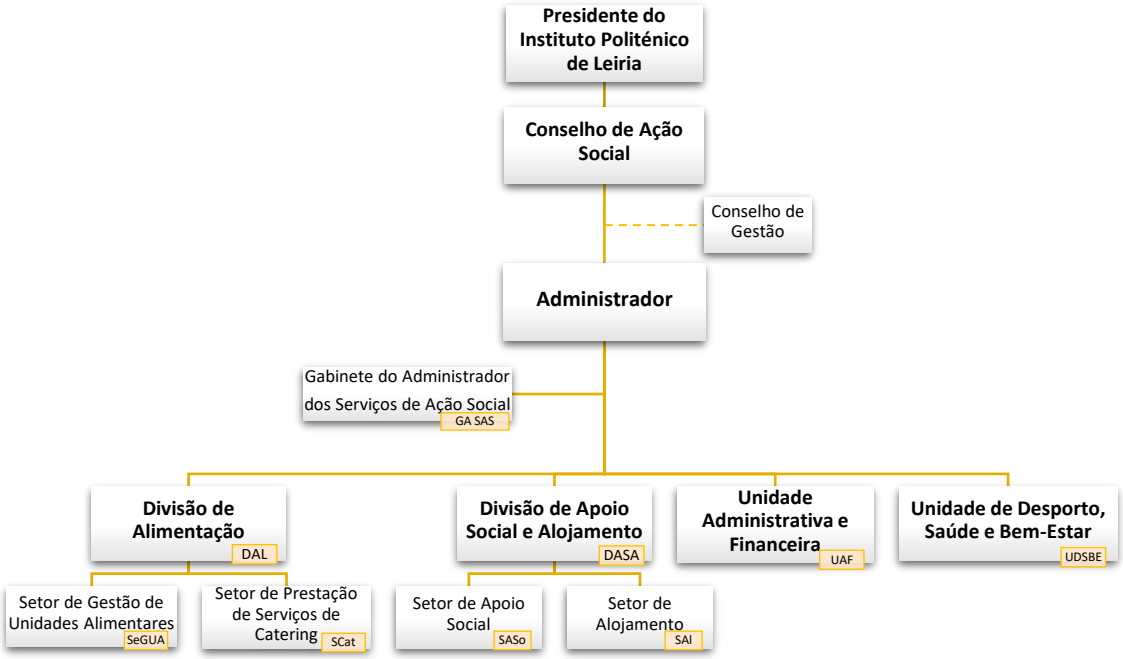

Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social

1.2. Atribuições e Principais Destinatários

Os Serviços de Ação Social disponibilizam apoios e serviços que procuram garantir a igualdade de oportunidades e a obtenção de sucesso académico, pessoal e social de todos os estudantes matriculados no Instituto Politécnico de Leiria (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril[5]).

No âmbito das suas atribuições, cabe aos Serviços de Ação Social, designadamente:

- Atribuir bolsas de estudo;
- Identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso académico e a integração social dos estudantes, propondo as ações a desenvolver;
- Conceder auxílios de emergência, sob forma de apoio excecional, em numerário ou em espécie;
- Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Instituto Politécnico de Leiria;
- Assegurar o funcionamento e a manutenção de residências e de unidades alimentares;
- Promover a prestação de serviços de saúde;
- Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e promotoras de bem-estar;
- Estimular e apoiar atividades de voluntariado e de responsabilidade social;
- Promover a celebração de protocolos de cooperação com benefícios específicos para os estudantes do IPLeiria, nomeadamente em áreas como a saúde;
- Assegurar o funcionamento e a manutenção de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar.

[5] Publicado na série I-A do Diário da República, n.º 94, na sua redação atual.

No âmbito da sua relação com os estudantes, compete, igualmente, aos Serviços de Ação Social, assegurar outros apoios, nomeadamente:

- Apoiar os estudantes com necessidades específicas;
- Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados;
- Apoiar estudantes em situação de mobilidade ou estudantes deslocados;
- Promover a adequação de serviços e de formatos de apoio aos estudantes, para que respondam a necessidades emergentes;
- Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Atentos às necessidades da comunidade académica, em especial dos estudantes, os Serviços de Ação Social mantêm um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes e proporcionam, sempre que possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Leiria, bem como a estudantes estagiários de outros cursos que, pela natureza das suas formações, possam ser incluídos em atividades do âmbito da ação social.

1.3. Recursos Humanos e Infraestruturas

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria detinham, a 31 de dezembro de 2024, **121 colaboradores**, distribuídos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2024

Cargo/Categoria	N.º
Dirigente superior de 2.º grau	1
Dirigente intermédio de 2.º grau	2
Dirigente intermédio de 3.º grau	1
Técnico superior	10
Assistente técnico	5
Assistente operacional	102
TOTAL	**121**

Alojamento

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria dispõem de oito residências de estudantes, distribuídas pelas cidades de Leiria (4), Caldas da Rainha (2) e Peniche (2), assim como de uma unidade de alojamento temporário em Leiria - Pousadinha José Saramago. Contam, ainda, com unidades de alojamento protocolado com os municípios de Leiria, Batalha e Torres Vedras, e com a Província Portuguesa da Ordem Franciscana (Anexo II).

Com uma capacidade instalada de, atualmente, 807 camas (Quadro 21 e Quadro 22), destinadas, preferencialmente, a estudantes deslocados que beneficiem de bolsa de estudo atribuída pela Direção-Geral do Ensino Superior, as residências de estudantes existentes estão a ser, de forma intercalada, encerradas para obras de requalificação.

Com efeito, as intervenções previstas no âmbito do PRR, de requalificação das residências existentes e de construção de novas residências, irão permitir que o número de camas a disponibilizar a partir do ano de 2025 registe um acréscimo, possibilitando apoiar mais estudantes com a atribuição de alojamento.

Alimentação

Os Serviços de Ação Social asseguram, igualmente, em regime de gestão direta, o funcionamento de cinco cantinas, oito bares e dois restaurantes, distribuídos pelos diferentes *campi* do IPLeiria (Anexo III).

Com uma capacidade total de mais de 1.700 lugares (Quadro 23), as unidades alimentares têm subjacente ao seu funcionamento um cuidado permanente com a qualidade do serviço prestado, assegurando uma alimentação completa, diversificada e equilibrada, tendo recebido, por parte da Direção-Geral da Saúde, o Selo de Excelência "Alimentação Saudável no Ensino Superior".

Serviços Médicos

No âmbito das suas atribuições, os Serviços de Ação Social disponibilizam, através dos Serviços Médicos, consultas médicas a preços acessíveis, contando com a colaboração de profissionais de saúde em áreas específicas, como as de diagnóstico e prevenção (Quadro 24).

Sedeados em Leiria, no *Campus* 5 do Instituto Politécnico de Leiria, os Serviços Médicos dispõem de seis gabinetes médicos, contando ainda com um gabinete médico em Caldas da Rainha e em Peniche (Anexo IV).

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A orientação estratégica dos Serviços de Ação Social está, naturalmente, alinhada com a orientação estratégica do Instituto Politécnico de Leiria, que tem subjacente as opções estratégicas patentes no Plano Estratégico 2030 (PE2030), consubstanciadas através de seis Objetivos Estratégicos (OE) - Figura 2, assim como os eixos traçados no plano de ação do presidente:

- Eixo 1: Universidade de Leiria e do Oeste
- Eixo 2: Inovação na Educação
- Eixo 3: Pessoas, melhoria da qualidade de vida e do bem-estar nos *campi*
- Eixo 4: Investigação, inovação e interação com a sociedade
- Eixo 5: Internacionalização da educação e das atividades de investigação e desenvolvimento
- Eixo 6: Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação

Fonte: Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030 (página 28)

Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria

Esta orientação estratégica valoriza, ainda, as três grandes temáticas estratégicas que norteiam o atual paradigma mundial – "Transformação pela Inovação Social", "Transformação Digital" e "Transformação Verde", e que estão alinhadas com a Agenda Global do Desenvolvimento Sustentável 2030.

Enquanto executores da política de ação social definida superiormente e na prossecução da missão que preconizam, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria incidem a sua atuação de forma transversal à orientação estratégica referida, com especial enfoque em quatro dos objetivos estratégicos do PE2030:

> Objetivo Estratégico 2 – Promover a excelência no ensino

> Objetivo Estratégico 4 – Valorizar as pessoas

> Objetivo Estratégico 5 – Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais

> Objetivo Estratégico 6 – Gerar centralidade social, criativa e cultural

Importa referir, de igual forma, que os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios, alinhados com a política geral do Governo, são definidos pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). Em concreto, são definidas por aquele Ministério as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, sendo a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento acometida aos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

No âmbito dos Objetivos Estratégicos (OE) do PE2030 identificados no capítulo 2, foram definidas, em sede de Plano de Atividades 2024 dos Serviços de Ação Social do IPLeiria, as principais atividades a desenvolver e as metas a alcançar em 2024, enquadradas nos respetivos Objetivos Operacionais (OO).

Nesse seguimento, este ponto apresenta a monitorização das atividades desenvolvidas, sendo indicada, para cada uma delas, a meta alcançada no ano de 2024.

OE 2 - Promover a excelência no ensino.

Com o foco na ação estratégica do PE2030 *Envolver os estudantes ao longo do seu percurso académico em atividades e projetos interdisciplinares, projetos de investigação científica, culturais, sociais, comunitários, entre outros*, os Serviços de Ação Social procuraram criar as condições adequadas à integração dos estudantes no meio académico e garantir que nenhum estudante era excluído do ensino superior por incapacidade financeira (Quadro 2).

Quadro 2. OE 2 - *Promover a excelência no ensino*: atividades desenvolvidas

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	RESPONSÁVEL	META 2024	RESULTADO 2024
OO4. Promover formações para as competências do futuro (multidisciplinares, competências transversais, modulares).	Promover a participação dos estudantes em atividades e projetos ao abrigo do p Programa FASE® - Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria.	DASA	Aumentar para 265 o n.º de estudantes apoiados pelo programa.	**271 estudantes**
	Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do IPLeiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.	UDSBE*	Aumentar para 1240 o n.º de estudantes a participar nas atividades.	**1425 estudantes**

*Setor do Desporto (SDESP) na anterior estrutura orgânica dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

O número de estudantes apoiados pelo Programa FASE® foi, no ano de 2024, de 271, superando-se a meta proposta para o ano em análise. Se se considerar a análise por ano letivo, em linha com os demais indicadores do Relatório de Atividades, constata-se uma tendência de estabilização – 208 estudantes apoiados no ano letivo de 2022/2023 e **209 estudantes** apoiados no ano letivo de 2023/2024 – como se analisará, de forma mais exaustiva, noutro ponto do presente documento.

O número de estudantes a participar em atividades culturais ou desportivas conjuntas superou largamente a expectativa, responsabilizando os Serviços de Ação Social para continuar a promover e a dinamizar este tipo de atividades.

OE 4 - Valorizar as pessoas.

De modo a promover o bem-estar profissional, pessoal e familiar, o espírito de grupo e o sentido de pertença, os Serviços de Ação Social abarcaram todas as ações estruturadas a nível central, pelo Instituto

Politécnico de Leiria, e procuraram desenvolver ações que, enquadradas nas suas atribuições, se constituíssem como uma mais-valia na prossecução deste objetivo estratégico (Quadro 3).

Quadro 3. OE 4 - *Valorizar as pessoas*: atividades desenvolvidas

Objetivo Operacional PE2030	Atividade desenvolvida	Responsável	Meta 2024	Resultado 2024
OO10. Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional.	Contribuir para o reforço de competências dos colaboradores dos Serviços de Ação Social.	SAS	Aumentar para 20 o n.º de colaboradores a frequentar ações de formação.	**26 colaboradores**
OO11. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores.	Desenvolver sessões de caráter motivacional e de disseminação de ideias, com partilha de experiências.	SAS	Desenvolver 3 ações.	**3 ações**
	Promover a conciliação de horários de trabalho para melhor conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.	SAS	Aumentar para 22 o n.º de colaboradores com condições de trabalho alinhadas.	**22 colaboradores**
	Promover eventos lúdicos e de incentivo à prática desportiva para colaboradores.	UDSBE*	Realizar 6 eventos.	**6 eventos**
	Implementar atividades que visem a conciliação e do *work-life balance*.	SAS	Implementar 2 atividades.	**2 atividades**

*Setor do Desporto (SDESP) na anterior estrutura orgânica dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

As atividades propostas para 2024 no âmbito do OE 4 – *Valorizar as pessoas* foram desenvolvidas na sua totalidade, com sucesso, alcançando-se os resultados esperados.

Com efeito, tem existido uma preocupação crescente com a valorização pessoal e profissional de todos os colaboradores, sem descurar, naturalmente, as funções que lhes estão acometidas, acreditando que colaboradores mais integrados, envolvidos e motivados são mais produtivos e eficientes.

OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.

No âmbito da transformação digital e da melhoria e transformação dos espaços físicos e virtuais, os Serviços de Ação Social executaram as medidas constantes no Quadro 4.

Quadro 4. OE 5 - *Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais*: atividades desenvolvidas

Objetivo Operacional PE2030	Atividade desenvolvida	Responsável	Meta 2024	Resultado 2024
OO12. Transformar e requalificar os *campi*, tornando-os *Campi* Sustentáveis, melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade.	Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.	DAL	Aumentar para 2 o n.º de compostores.	**2 compostores**
		DASA	Aumentar para 3 as medidas.	**5 medidas**
	Contribuir para o processo de requalificação e ampliação de residências de estudantes.	SAS	Realizar 5 reuniões com a DSGCI*.	**6 reuniões**

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	RESPONSÁVEL	META 2024	RESULTADO 2024
OO13. Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos.	Promover a realização de entrevistas sociais pelas vias telemáticas.	DASA	Aumentar para 45% as entrevistas realizadas por vias telemáticas.	**37%**
	Contribuir para a manutenção dos *dashboards* existentes no Portal de Acesso a Dados.	SAS	3 *dashboards* em funcionamento.	**2 *dashboard***
	Otimizar a utilização da plataforma SASocial.	SAS	Implementar 2 microsserviços.	**1 microsserviço**

*Direção de Serviços Técnicos (DST) na anterior estrutura orgânica do Instituto Politécnico de Leiria.

No que concerne às atividades desenvolvidas no âmbito do OE 5 - *Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais*, importa referir que em metade das atividades apresentadas não se alcançou a meta a que os Serviços se tinham proposto.

De entre estas, há a destacar a realização de entrevistas sociais pelas vias telemáticas, cuja meta definida para 2024 se revelou, ao longo do ano, ser desajustada às características sociais e económicas evidenciadas pelos estudantes a entrevistar. De facto, se em anos anteriores a realização de entrevistas por este meio se constituía como uma oportunidade de comodidade para os estudantes, nos últimos anos verifica-se um aumento do número de estudantes que prefere ser entrevistado pessoalmente. Desta forma, passou a optar-se, sempre, pelo método que mais satisfaz as necessidades e as condições de cada um dos estudantes.

Relativamente à manutenção dos *dashboards* existentes no Portal de Acessos a Dados (PAD) do Instituto Politécnico de Leiria e à otimização da utilização da plataforma SASocial, através da implementação de mais microsserviços, constata-se que não foi possível alcançar as metas previamente definidas. Efetivamente, atendendo, por um lado, à reestruturação orgânica dos Serviços de Ação Social e do Instituto Politécnico de Leiria, que impactou no funcionamento e na articulação entre serviços, e, por outro lado, à necessidade de proceder a parametrizações informáticas com vista à implementação de mais microsserviços da plataforma SASocial, não foi possível alcançar as metas definidas.

A participação no processo de requalificação e ampliação de residências de estudantes e a adoção de medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos foram duas atividades cujas metas foram superadas. Com efeito, replicou-se, no *campus* 1, o compostor existente no *campus* 4 e adotaram-se um conjunto de medidas com o intuito de racionalizar consumos e/ou contribuir para a sustentabilidade de recursos, como sendo, entre outras, a redução do número de horas de funcionamento das lavandarias, com impacto no consumo de detergentes, água, luz e na otimização do trabalho dos colaboradores das residências; a diminuição de produtos em *stock*; ou a reorganização das escalas dos funcionários afetos às residências de Leiria para abarcar a higienização semanal da Casa da Obra, na Batalha, e a higienização geral e periódica das residências de Torres Vedras, Casa do Seminário e Apartamentos João XXI.

OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.

Procurando contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, nomeadamente no que concerne à promoção de iniciativas sociais, criativas e culturais, alicerçada aos valores associados a uma cidadania

atenta e responsável, os Serviços de Ação Social implementaram medidas de promoção de estilos de vida saudáveis, preconizados na saúde, no desporto e nas atividades indutoras de bem-estar.

Com especial ênfase nas ações estratégicas associadas a este OE e aos respetivos objetivos operacionais, foram desenvolvidas as atividades previstas no Quadro 5.

Quadro 5. OE 6 - *Gerar centralidade social, criativa e cultural*: atividades desenvolvidas

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	RESPONSÁVEL	META 2024	RESULTADO 2024
OO14. Ser promotor do desenvolvimento de redes colaborativas regionais, nacionais e internacionais no âmbito das artes e da cultura.	Contribuir para a dinamização do projeto U-Bike – Politécnico de Leiria.	SAS	Integrar as ações impulsionadoras para o desenvolvimento do projeto.	**Não aplicável**
	Implementar o projeto *No Waste*.	DAL	Implementação do projeto numa unidade alimentar.	**Projeto em conceção/a aguardar implementação**
OO15. Fomentar a responsabilidade social.	Apoiar a dinamização e colaborar em projetos de responsabilidade social.	SAS	Dinamizar/colaborar em 3 ações.	**3 ações**
OO16. Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de *healthy campi*.	Promover a prática de atividades desportivas, através da disponibilização de modalidades em competição.	UDSBE*	Aumentar para 280 o n.º de estudantes-atletas a participar em competições.	**357 estudantes-atletas**
	Representar o IPLeiria em eventos desportivos.	UDSBE*	Representar o IPLeiria em 30 Campeonatos Nacionais Universitários (CNU).	**31 CNU**
	Organizar provas desportivas universitárias, promovidas pela FADU.	UDSBE*	Organizar 4 provas.	**3 provas**
	Promover a prática de exercício físico, as atividades de lazer e de promoção de bem-estar.	UDSBE*	Aumentar para 4 o n.º de programas.	**4 programas**
	Contribuir para a manutenção e desenvolvimento do Programa *Healthy Campus*.	SAS	Manutenção da certificação platina.	**Certificação platina**
	Realizar sessões de aconselhamento nutricional, dirigidas à comunidade académica.	DAL	4 sessões.	**9 sessões**
	Realizar ações de rastreio.	SAS	3 ações.	**3 ações**
	Disponibilizar novas especialidades médicas.	UDSBE**	Disponibilizar mais 2 especialidades.	**3 especialidades**

*Setor do Desporto (SDESP) na anterior estrutura orgânica dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

**Serviços de Saúde (SSAU) na anterior estrutura orgânica dos Serviços de Ação Social do IPLeiria.

Relativamente às atividades desenvolvidas no âmbito do OE 6 – *Gerar centralidade social, criativa e cultural*, há a destacar as metas alcançadas, e por vezes superadas, na maioria dessas atividades. O

número de estudantes-atletas a participar em competições, a implementação de mais um programa de promoção da prática do exercício físico – o (H)altere! – ou a realização de sessões de aconselhamento nutricional e de ações de rastreio são alguns dos bons exemplos de atividades realizadas durante o ano de 2024. No âmbito da dinamização e colaboração em projetos ou iniciativas de responsabilidade social, importa mencionar a celebração, em novembro de 2024, de um protocolo de cooperação com o agrupamento de Escolas D. Dinis, de Leiria, para a realização de um estágio vocacional de preparação para a vida pós-escolar e contribuição para a inclusão social, através da realização de experiências em contexto de comunidade, como definido no Plano Individual de Transição (PIT).

No que respeita às atividades cujas metas não foram alcançadas, há a mencionar que o Projeto U-Bike, gerido pelo Instituto Politécnico de Leiria, está em fase de análise e reestruturação, pelo que a atividade definida no âmbito da atuação dos Serviços de Ação Social perdeu a sua validade.

A implementação do projeto *No Waste*, por sua vez, não ocorreu durante o ano de 2024, considerando, sobretudo, a indisponibilidade da empresa responsável pela plataforma de gestão das unidades alimentares para efetuar as parametrizações necessárias à sua operacionalização.

No âmbito da organização de provas desportivas universitárias, promovidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), não foi possível realizar a totalidade das provas previstas uma vez que, por motivos a que os Serviços de Ação Social são alheios, a FADU procedeu ao cancelamento do Campeonato Nacional Universitário (CNU) de Esgrima.

3.2. Ações Desenvolvidas

Neste ponto, são apresentadas as ações específicas desenvolvidas pelas diferentes estruturas dos Serviços de Ação Social, em 2024, que permitiram, por um lado, atingir as metas apresentadas no ponto anterior e, por outro lado, contribuir para os objetivos específicos e para a missão destes Serviços.

De forma transversal, há a destacar:

Reforçar a cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas, partilha de preocupações/dificuldades e desenvolvimento de atividades e projetos em conjunto.

Promover e apoiar iniciativas relacionadas com os sete domínios do Programa *Healthy Campus* - Gestão do *Campus* Saudável, Atividade Física e Desporto, Nutrição, Prevenção de Doenças, Saúde Mental e Social, Comportamento de Risco e Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social, pugnando pela manutenção da certificação do Instituto Politécnico de Leiria.

Contribuir para a melhoria do projeto SAMA - SASocial - Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior, nomeadamente através do desenvolvimento de um conjunto de iniciativas para promoção dos diferentes microsserviços da plataforma SASocial junto dos colaboradores das diferentes estruturas dos Serviços de Ação Social. No ano em apreço, fomentou-se o desenvolvimento de novas funcionalidades no microsserviço de Alojamento, designadamente, o módulo de gestão do alojamento temporário, e promoveram-se as diligências necessárias para implementar os microsserviços

de Saúde e de Comunicação. Adicionalmente, diligenciou-se no sentido de avançar com a parametrização do microsserviço de Alimentação, adaptando-o à realidade da Divisão de Alimentação, para, a médio prazo, proceder à sua implementação.

Divisão de Alimentação (DAL)

A gestão das unidades alimentares dos Serviços de Ação Social está acometida, de forma mais direta, à Divisão de Alimentação (DAL), que exerce as suas competências nos domínios da alimentação, higiene, segurança e qualidade alimentar, bem como da prestação de serviços de catering.

As unidades alimentares funcionam em horários ajustados às necessidades da atividade académica e disponibilizam, para além do serviço de refeições, áreas equipadas com micro-ondas para permitir a utilização de marmitas em todos os *campi*.

Nas cantinas são disponibilizados, diariamente (segunda-feira a sábado), almoços e jantares, sendo a refeição completa composta por uma sopa, um prato com três opções (peixe, carne ou vegetariano), um pão, uma fruta ou doce ou iogurte, um copo de sumo ou água.

Para os utilizadores que pretendam um serviço de alimentação mais rápido ou menos convencional, encontram-se disponíveis nos bares opções de refeições ligeiras, nomeadamente, sopas, saladas, sandes, frutas frescas, sumos naturais, salgados de forno, entre outros, sendo que, em ambos os formatos, se procura garantir o equilíbrio nutricional das refeições servidas.

A DAL disponibiliza, em todas as unidades alimentares, um serviço de *take-away*, através do qual o utilizador reserva previamente, *online* ou presencialmente, a sua refeição e procede ao respetivo levantamento na cantina escolhida para o efeito. Neste serviço, os utilizadores são incentivados a utilizarem os seus próprios recipientes reutilizáveis.

Em 2024, serviram-se 272.545 refeições no conjunto das cinco unidades alimentares, menos 23.756 do que as servidas no ano de 2023, representando uma diminuição de 8%, conforme o Gráfico 1.

O valor médio de refeições diárias oscilou entre as 61 (cantina 5) e as 735 (cantina 2) refeições/dia, verificando-se um acréscimo de 11% nas refeições servidas no *campus* 2, evolução contrária à registada nos *campi* 1, 3 e 4, onde se constatou uma redução significativa.

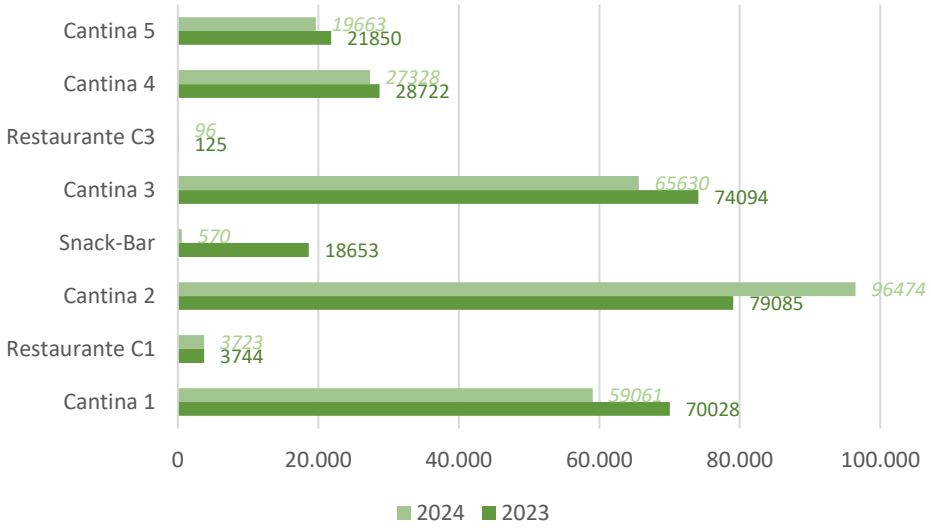

Gráfico 1. Refeições servidas – comparação, por unidade alimentar, nos anos de 2023 e de 2024

Fonte: Divisão de Alimentação - Setor de Gestão de Unidades Alimentares

Os utilizadores das unidades alimentares são convidados a reservar, previamente, as suas refeições, o que lhes permite garantir o prato da ementa e contribuir para *campi* mais sustentáveis, com foco na melhoria do desempenho ambiental e no combate ao desperdício alimentar. Para os estudantes, esta operação assegura uma poupança de 0,20€ na refeição completa e, no global, permite uma gestão mais eficiente das unidades alimentares, através do planeamento do número de refeições a confecionar.

Não obstante as mais-valias mencionadas e a pertinência da reserva antecipada da refeição, no conjunto das cinco cantinas dos Serviços de Ação Social, a percentagem de refeições reservadas, em 2024, foi de cerca de 28% da totalidade das refeições servidas (Gráfico 2). De referir que, ainda assim, este valor é superior ao apurado em 2023, onde cerca de 25% das refeições servidas resultavam de reservas previamente efetuadas.

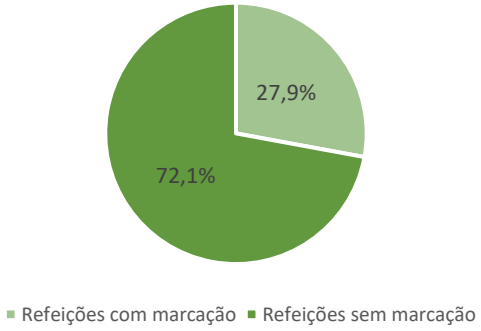

Gráfico 2. Refeições servidas em 2024 – percentagem de refeições com marcação e sem marcação

Fonte: Divisão de Alimentação - Setor de Gestão de Unidades Alimentares

Pese embora a diminuição do número de refeições servidas tenha sido de 8%, a faturação da Divisão de Alimentação agravou-se, face a 2023, em cerca de 3,22%.

Relativamente à despesa, importa referir uma diminuição de cerca de 2,55% nos custos diretos, para a qual contribuiu um maior controlo ao nível de encomendas e um grande combate ao desperdício alimentar.

Conjugando o decréscimo da faturação e o reforço orçamental complementar das refeições para o ano de 2024 (por aplicação do artigo 129.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024), assim como a diminuição do lado dos gastos e o demais desempenho financeiro dos Serviços de Ação Social, observa-se uma melhoria nos resultados em mais 320.000,00€.

Não obstante, importa relevar, neste âmbito, o forte impacto negativo dos custos fixos nos resultados da DAL, nomeadamente encargos com recursos humanos (num total de 14 remunerações anuais), que existem independentemente do volume de receita gerada pela atividade académica nos *campi* do Instituto Politécnico de Leiria.

Dando cumprimento à sua missão social, garantindo à comunidade estudantil alimentação a preços sociais, a DAL mantém-se em funcionamento em períodos de muito fraca atividade, assumindo custos de ativação superiores à receita gerada, levando inevitavelmente à condição de serviço deficitário de cariz social.

Em 2024, o **Setor de Prestação de Serviços de Catering da Divisão de Alimentação** coordenou 614 eventos, tendo recusado cerca de 35 eventos por, essencialmente, escassez de recursos humanos.

De acordo com a sua tipologia, os serviços prestados foram, sobretudo, serviço de *coffee-break* (187) requisitados por elementos da comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria.

No que concerne à localização, mais de metade dos serviços são prestados em Leiria, no *campus* 2 e nos Serviços Centrais.

Em 2024, foram prestados serviços num montante total de 85.777,77€. Destes, 77.354,16€ foram faturados aos requerentes internos ou externos ao Instituto Politécnico de Leiria, tendo os restantes 8.423,61€ sido suportados pelos Serviços de Ação Social como apoio, total ou parcial, à realização de eventos, no âmbito das suas atribuições.

> SUSTENTABILIDADE

- Replicação pela Divisão de Alimentação e pela Direção de Serviços de Gestão de *Campi* e Infraestruturas (DSGCI), no *campus* 1, do projeto piloto de compostagem instalado na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), de Peniche.
- Formação das equipas das unidades alimentares para melhorar as práticas do empratamento, com o intuito de combater o desperdício alimentar.
- Sensibilização da comunidade académica para adoção de uma atitude responsável e consciente na quantidade de comida solicitada nas linhas de *self-service*.
- Afixação de cartazes a apelar à racionalização no empratamento, valorizando uma atitude responsável e empenho no combate ao desperdício alimentar.
- Adoção de medidas e alteração de ementas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.

- Formalização do protocolo com a Instituição Pública de Solidariedade Social (IPSS) de Peniche, Nova Aliança Centro Social, para colaboração no âmbito do combate ao desperdício alimentar, assegurando-se o encaminhamento de excedentes alimentares provenientes da Cantina 5.
- Realização de uma palestra de sensibilização sobre o combate ao desperdício alimentar, em parceria com a Refood, no âmbito das II Jornadas Healthy Campus, procurando assumir um papel ativo na literacia alimentar da comunidade académica.

> COLABORAÇÃO COM AS ESCOLAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

- Colaboração com as diferentes Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, através do acolhimento de estagiários, de cursos de licenciatura e de TeSP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) - um estudante, da Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei) - quatro estudantes e da ESTM - um estudante.
- Possibilidade de realização, frequente, de aulas práticas de Microbiologia Alimentar (licenciatura em Dietética e Nutrição - ESSLei) e Higiene Alimentar (licenciatura em Gestão da Restauração e Catering – ESTM) nas unidades alimentares.
- Colaboração com a docente da unidade curricular de Políticas Nutricionais, lecionada no 3.º ano da licenciatura em Dietética e Nutrição da ESSLei, para fornecer dados e orientar estudantes na preparação de nove trabalhos de grupo.

> PROMOÇÃO DA SAÚDE E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

- Disponibilização de sessões gratuitas de aconselhamento nutricional, personalizadas e direcionadas para a promoção de escolhas alimentares adequadas e adoção de estilos de vida saudáveis.
- Participação na iniciativa *BeActive and Healthy*, nos *campi* 3 e 4, em colaboração com a Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar.
- Realização, na ESTM, de *workshops* sobre alimentação saudável.
- Elaboração de cartaz com dicas de alimentação saudável e livro de receitas saudáveis e económicas para disponibilizar aos estudantes alojados nas residências de estudantes de Leiria.
- Manutenção dos requisitos funcionais/operacionais nas unidades alimentares para garantir a renovação do Selo de Excelência "Alimentação Saudável no ensino Superior" da Direção-Geral da Saúde (DSG).

Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) | Setor de Apoio Social

Este setor é responsável pela concessão de apoios sociais que se concretizam através da atribuição de bolsas de estudo e de apoios de emergência, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES)[6] e do Programa FASE®.

De referir que os destinatários destes apoios são, maioritariamente, estudantes nacionais. No entanto, no ano em apreço, os Serviços de Ação Social prestaram também apoio a estudantes não bolseiros e a estudantes estrangeiros que se encontravam em situação vulnerável, procurando responder, de igual

[6] Despacho n.º 9138/2020, de 25 de setembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 188, de 25 de setembro, na sua redação atual.

forma, às necessidades específicas dos estudantes. No seguimento da sua ação, integrou redes de trabalho para promoção da inclusão de todos os estudantes, contribuindo para o seu bem-estar e sucesso académico.

> BOLSAS DE ESTUDO

Em julho de 2024, o RABEEES voltou a ser alterado, com o objetivo de reforçar os apoios sociais a atribuir aos estudantes no ano letivo de 2024/2025. As alterações introduzidas resultaram no aumento do número de beneficiários, reforçando o compromisso com a inclusão e o apoio aos estudantes, designadamente:

- Alargamento do limiar de elegibilidade de 11.049,89€ de rendimento anual, *per capita*, para 11.712,98€ (correspondendo a 23*IAS - Indexante dos Apoios Sociais).
- Revisão dos rendimentos a considerar, para efeitos do cálculo do rendimento *per capita* na candidatura a atribuição de bolsa de estudo a trabalhadores-estudantes.
- Estabelecimento da possibilidade de atribuição de complemento de alojamento para estudantes não bolseiros.
- Alargamento da atribuição automática de bolsa de estudo a estudantes matriculados em cursos técnicos superiores profissionais.
- Aumento do número e dos valores dos complementos de alojamento, face ao ano letivo anterior.

Nos anos de 2023 e de 2024, à data de 31 de dezembro, o número de candidaturas submetidas foi de, respetivamente, 4.370 e 4.496. Este último valor permite constatar um acréscimo de 126 candidaturas face a 2023, e que o número total de candidaturas submetidas nesse ano foi superior às submetidas ao longo do ano letivo de 2023/2024.

No ano letivo de 2023/2024, foram atribuídas 3.466 bolsas de estudo, mantendo-se o aumento do número de bolsas atribuídas nos últimos anos letivos (Quadro 6).

Quadro 6. Evolução do n.º de candidatos e do n.º de bolsas de estudo atribuídas, nos anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024

Ano letivo (setembro a junho)	N.º de candidaturas a bolsa de estudo	N.º de bolsas de estudo atribuídas	% bolsas atribuídas
2021/2022	4.207	3.303	78,63%
2022/2023	4.364	3.343	76,60%
2023/2024	4.438	3.466	78,10%

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Apoio Social - Mapa síntese extraído da aplicação de Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior (SICABE).

No Quadro 7, apresenta-se a evolução do valor da bolsa média anual, com e sem complemento de alojamento, nos últimos três anos letivos.

Quadro 7. Valor da bolsa média anual, com e sem complemento de alojamento, nos anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024

Ano letivo	Bolsa média anual sem complemento de alojamento	Bolsa média anual com complemento de alojamento
2021/2022	1.333,04€	1.482,45€
2022/2023	1.346,20€	1.525,58€
2023/2024	1.355,23€	1.570,25€

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Apoio Social.

Numa análise comparativa dos dados referentes ao ano letivo de 2023/2024 face aos do ano letivo de 2021/2022, verifica-se um aumento gradual dos valores da bolsa média, sendo que o aumento da bolsa média anual com complemento de alojamento é superior ao valor da bolsa média anual sem complemento de alojamento, situação que resulta da atualização do valor dos complementos de alojamento que se encontram associados ao IAS.

No corrente ano letivo, o número de complemento de alojamento em alojamento particular aumentou significativamente no seguimento do aumento do número de estudantes bolseiros não colocados nas residências de estudantes por falta de vaga.

No final do ano de 2024, a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) efetuou o pagamento de retroativos relativos ao complemento de deslocação que sofreu uma atualização de 25,00€ para 40,00€, com efeitos a janeiro de 2024. O estudante recebe no máximo 10 prestações (400,00€).

À data de 31 de dezembro de 2024, encontravam-se deferidas 3.288 candidaturas a bolsa de estudo, em análise 499 e indeferidas 759, sendo que os principais motivos de indeferimento de candidatura a bolsa de estudo foram:

1. *"Sem aproveitamento escolar no último ano letivo em que esteve inscrito"*
2. *"Rendimento, per capita do agregado familiar, superior a 19 x IAS, acrescido da propina máxima (1.º ciclo)"*
3. *"Instrução incompleta da candidatura"*

É de referir que o número de candidaturas indeferidas *"Sem aproveitamento escolar no último ano letivo em que esteve inscrito"* passou a ser o principal motivo de indeferimento, quando no ano anterior ocupava o segundo lugar.

À semelhança do ano letivo anterior, o pagamento da primeira prestação da bolsa de estudo teve lugar no mês de setembro e o tempo médio de resposta, à data de 27 de dezembro de 2024, foi de 10 dias.

O total dos encargos com o pagamento das bolsas de estudo atribuídas fixou-se, no ano económico de 2024, em 6.032.727,35€, conforme se indica no Quadro 8, valor superior ao apurado no ano económico de 2023 (5.475.216,34€).

Quadro 8. Encargos com bolsas de estudo, no ano económico de 2024

Meses	Montante
Janeiro a agosto de 2024 (ano letivo 2023/2024)	**3.681.394,50€**
Setembro a dezembro de 2024 (ano letivo 2024/2025)	**2.351.332,85€**
Total	**6.032.727,35€**

NOTA: Dados apurados através do mapa síntese da aplicação SICABE, nos anos letivos de 2023/2024 e de 2024/2025.
Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Apoio Social.

> FASE® – Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria

O Programa FASE® - Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria, criado em 2012, é uma medida de apoio complementar dirigida aos estudantes do Instituto Politécnico de Leiria que, encontrando-se em situação vulnerável, participam voluntariamente em diferentes atividades desenvolvidas pelos serviços do Instituto Politécnico de Leiria, recebendo, como contrapartida, apoio financeiro ou em espécie.

No ano de 2024, a DASA continuou a privilegiar a proximidade com os estudantes, tendo efetuado atendimento personalizado, entrevistando e acompanhando os estudantes inscritos neste programa.

O número de estudantes inscritos no Programa FASE®, por ano letivo, tem revelado uma estabilização nos últimos anos, apenas com um ligeiro aumento no ano letivo de 2023/2024, conforme se pode verificar no Quadro 9.

Quadro 9. Dados gerais do Programa FASE®, entre os anos letivos de 2021/2022 a 2023/2024

Dados Gerais	Ano letivo		
	2021/2022	2022/2023	2023/2024
N.º de estudantes inscritos	359	358	366
N.º de estudantes colocados	241	208	209
Encargo total	134.799,68€	151.824,81€	174.129,59€
Encargo médio mensal	11.233,31€	12.652,07€	14.510,80 €
Bolsa média anual	559,33€	729,93€	833,16€
Média de meses de colaboração por estudante	4,71	5,64	5,44
Taxa de colocação	67,1%	58,1%	57,1%

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Apoio Social.

No ano letivo de 2023/2024, foram apoiados 209 estudantes, registando-se, nos últimos anos, uma estabilização do número de estudantes colocados e uma diminuição da taxa de colocação (n.º colocados/n.º de inscritos).

Considerando-se o ano civil de 2024, registaram-se 425 estudantes inscritos e 271 colocados, sendo que o encargo com o programa FASE® cifrou-se em 179.237,96€, tendo ultrapassado o valor dos três anos anteriores. Registou-se, igualmente, um aumento do valor da bolsa média anual, conforme se apresenta no Quadro 10.

Quadro 10. Encargos decorrentes do Programa FASE®, entre os anos de 2022 e 2024

	Ano Económico		
	2022	2023	2024
Encargo anual	143.017,71€	156.828,60€	179.237,96€
Encargo médio mensal	11.918,14€	13.069,05€	14.936,50€
Bolsa média anual	567,53€	594,05€	661,39€

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Apoio Social (dados à data de 7 de janeiro de 2025).

Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) | Setor de Alojamento

A gestão das residências de estudantes dos Serviços de Ação Social está acometida, de forma mais direta, ao Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA).

No ano de 2024 mantiveram-se, de forma resumida, os desafios já sentidos nos anos anteriores, designadamente:

- Número de camas insuficiente para dar resposta aos pedidos de alojamento.
- Redução do número de camas por força das requalificações ao abrigo do PRR, sendo de destacar:
    - encerramento das residências de estudantes Rafael Bordalo Pinheiro, de Caldas da Rainha), em 31/01/2024 (menos 115 camas) e Francisco Rodrigues Lobo, de Leiria, em 01/09/2024 (menos 118 camas);
    - encerramento do 3.º piso da residência de estudantes José Saramago, de Leiria, e da residência de estudantes de Peniche, por se prever a intervenção nestas duas unidades antes do final do ano letivo de 2024/2025.
- Manutenção do alojamento, no início do ano letivo, para os estudantes moçambicanos de Cabo Delgado acolhidos ao abrigo de um protocolo.
- Processo de atribuição de alojamento ao longo de todo o ano (entradas e saídas de estudantes, alojamento temporário e de grupos).
- Aumento do número de estudantes com incapacidade motora alojados nas residências de estudantes.
- Adiamento de intervenções/aquisição de equipamento para melhorar as condições oferecidas nas residências por constrangimentos financeiros e/ou por eminência de requalificações programadas.
- Redução do número de funcionários, por motivo de reforma/aposentação, e ausência prolongada ao serviço (por motivos de saúde ou em mobilidade.
- Dificuldade em mobilizar os estudantes para a eleição da Comissões de Residentes.
- Dificuldade em alimentar a plataforma de alojamento particular (implementada pelos Serviços de Ação Social no ano letivo de 2017/2018), com novos anúncios de alojamento particular.
- Entrada em funcionamento de duas novas unidades de alojamento: a Casa da Obra, na Batalha e a Casa da Ordem Franciscana, em Leiria.

A 31 de dezembro de 2024, considerando as quatro residências de estudantes que estavam a funcionar em pleno (2 em Leiria, 1 nas Caldas da Rainha e 1 em Peniche), a taxa de ocupação fixava-se em 99%. Esta

taxa desce para 88%, considerando o número total de estudantes alojados, incluindo nas residências que estiveram parcialmente em funcionamento.

No âmbito de atuação do Setor de Alojamento, há a destacar um conjunto de atividades desenvolvidas para assegurar o bem-estar dos estudantes:

- Garantia do bom funcionamento das residências de estudantes e do alojamento protocolado.
- Promoção do atendimento personalizado e, sempre que necessário, participação na mediação de conflitos, fomentando uma convivência mais saudável.
- Realização de vistorias regulares aos quartos.
- Realização de intervenções consideradas urgentes e necessárias para garantir o normal funcionamento do serviço, designadamente trabalhos de manutenção e de conservação de equipamentos e edifícios, com o apoio da DSGCI do Instituto Politécnico de Leiria.
- Aquisição de bens para substituição de equipamento de uso coletivo e de serviços para higienização de quartos na residência Mestre António Duarte, de Caldas da Rainha.

Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar (UDSBE)

A Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar (UDSBE) assegura o desenvolvimento de ações de promoção da prática desportiva formal e informal, bem como o apoio a atividades promotoras de bem-estar, nas suas diferentes valências, e o apoio no âmbito da prestação de cuidados de saúde à comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria.

> DESPORTO

Os Serviços de Ação Social disponibilizam diversas modalidades desportivas, na vertente competitiva e de lazer, sendo que, no ano letivo de 2023/2024, foram apoiadas as seguintes modalidades:

- Modalidades apoiadas com a disponibilização de treinos regulares/semanais:

. Andebol
. Atletismo
. Basquetebol
. Futsal
. Hóquei em patins
. Ultimate Frisbee
. Tripela
. Voleibol

- Modalidades apoiadas ao nível competitivo

. Andebol de praia
. Badminton
. Basquetebol 3x3
. Bodyboard
. B.T.T.
. Canoagem
. Corta-mato
. Duatlo
. Equitação
. Escalada
. Esgrima
. Futebol de praia
. Futevolei
. Ginástica artística
. Ginástica trampolins
. Judo
. Karaté
. Karting
. Kickboxing
. Natação
. Orientação
. Padel
. Patinagem artística
. Pentatlo moderno
. Snowboard
. Surf
. Taekwondo
. Ténis
. Ténis de mesa
. Trail
. Triatlo
. Voleibol de praia
. Xadrez

Os Serviços de Ação Social garantiram, de igual modo, as infraestruturas e os equipamentos desportivos essenciais para a prática desportiva.

No que respeita a programas promotores da prática de atividade física, há a destacar:

- ✓ **PAFE® – Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria**

O PAFE® resulta de uma parceria estabelecida, em 2014, entre os Serviços de Ação Social e o curso de licenciatura em Desporto e Bem-Estar, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS). Este programa foi criado com o intuito de incrementar os níveis de atividade física e proporcionar a ocupação dos momentos de lazer dos estudantes do Instituto Politécnico de Leiria, através da prática de atividade física regular e estruturada.

No ano letivo de 2023/2024, foram disponibilizadas sessões de *mix training*, em regime presencial e online, síncronas, destinadas a 30 estudantes inscritos, num mínimo de 2 e no máximo de 5 sessões por semana.

- ✓ **(H)altere! - Programa de Exercício Físico para Docentes, Investigadores, Técnicos e Administrativos do Instituto Politécnico de Leiria**

Direcionado para docentes, investigadores, técnicos e administrativos do Instituto Politécnico de Leiria, o (H)altere! é um programa que tem como objetivo de proporcionar sessões de exercício físico para ocupação dos tempos livres e, simultaneamente, melhorar a aptidão física e a saúde.
No ano letivo de 2024/2025, foram disponibilizadas 4 sessões semanais presenciais, de segunda a quinta-feira.

- ✓ **Pausa Ativa do Instituto Politécnico de Leiria**

O Programa Pausa Ativa é uma iniciativa disponibilizada pelo Instituto Politécnico de Leiria, através da UDSBE, que pretende incentivar a comunidade académica a adotar um estilo de vida ativo e saudável, promotor do bem-estar e da qualidade de vida.

Neste âmbito, foram disponibilizadas, no ano letivo de 2023/2024, sessões diárias (de segunda a sexta-feira) de atividade física laboral, em formato presencial e online, síncrono, com uma duração de 5/6 minutos, sob a orientação de um técnico da área do desporto. Foram registadas 2.251 participações.

Relativamente aos **estudantes que praticam atividades desportivas**, há a destacar os 1.435 estudantes inscritos, no ano letivo de 2023/2024, em modalidades desportivas.

Em **termos competitivos**, representaram o Instituto Politécnico de Leiria, nas diversas modalidades, 357 estudantes, os quais participaram nos CNU.

Ao longo do ano letivo de 2023/2024, foram organizados diversos eventos desportivos, dos quais se destacam:

4 competições Nacionais Universitárias promovidas pela FADU:

- 2.ª Jornada Concentrada de Andebol Feminino;
- 2.ª Jornada Concentrada de Andebol Masculino;
- CNU de Atletismo em Pista Coberta;
- CNU de Trail.

Ações de promoção da prática de exercício físico, atividades de lazer e indutoras de bem-estar:

- V Politécnico de Leiria Active – #BeActive;
- Academia de Líderes – FADU;
- Dia Mundial da Criança;
- XIV Troféu de Karting do Instituto Politécnico de Leiria;
- II BeActive & Healthy – Caldas da Rainha;

- IV Mostra do Desporto Adaptado do Politécnico de Leiria;
- Sessão de Esclarecimento "Estatuto do Estudante-Atleta no Politécnico de Leiria";
- III Meeting Desportos na Areia;
- II BeActive & Healthy – Peniche;
- VIII Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria;
- Politécnico de Leiria Surfing Experience;
- Dia Internacional do Yoga;
- VII Caminhada Solidária do Politécnico de Leiria;
- 19.ª Gala do Desporto do Politécnico de Leiria;
- Dia Mundial da Atividade Física;
- Jornadas *Healthy Campus* Politécnico de Leiria.

No que respeita às representações do IPLeiria nas competições desportivas universitárias promovidas pela FADU, há a destacar resultados dignos de orgulho, nomeadamente, o 1.º lugar, coletivamente, no Campeonato Nacional Universitário de Trail, e individualmente, nos Campeonatos Nacionais Universitários de Atletismo de Pista Coberta, de Atletismo em Pista ao Ar Livre, de Judo, de Taekwondo e de Trail.

De destacar, ainda, a participação de um estudante-atleta do IPLeiria no *7th European Universities Games* na modalidade de Taekwondo e a conquita do 9.º lugar, entre 94 clubes universitários, no Troféu Universitário de Clubes.
Muitas outras prestações dos nossos atletas, em 2024, são de louvar, encontrando-se o IPLeiria muito bem representado no universo do desporto universitário.

- ✓ **Protocolos de cooperação**

Em 2024, foram celebrados 16 novos protocolos que visam a criação de condições mais vantajosas para a comunidade académica do Instituto Politécnico de Leiria, nas mais diversas áreas, como sendo, a título de exemplo, a saúde. Estas parcerias, que totalizam 255 protocolos, podem ser consultadas na página *web* do Instituto Politécnico de Leiria, em *Descontos e Protocolos* [separador *Viver*].

> SERVIÇOS MÉDICOS

Em 2024, os Serviços Médicos funcionaram entre os meses de janeiro e junho e entre outubro e dezembro, com algumas interrupções decorrentes do período de férias letivas. As consultas são asseguradas, consoante a especialidade, com uma periodicidade semanal ou bissemanal. Ao longo do ano de 2024, foram asseguradas, no total, 1.100 consultas médicas.

4. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

O orçamento de cada serviço e fundo autónomo é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo, em conformidade com o art.º 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)[7], que define o princípio do equilíbrio orçamental.

Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas decorrentes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gerência anterior, nem as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

Durante o ano de 2024, assistiu-se a uma estabilização das receitas próprias (RP), sendo que, de forma mais concreta, a receita própria, excluindo o saldo de gerência, aumentou cerca de 138.000,00€, sendo que esta variação resulta, quase exclusivamente, da execução da garantia bancária de obra da cantina 3, no total de 137.666,00€. Com efeito, considerando-se apenas a receita cobrada referente às vendas de bens e prestação de serviços correntes, constatou-se uma diminuição de cerca de 145.000,00€, face ao exercício anterior.

O ano económico de 2024 caracterizou-se, sobretudo, pelo reforço financeiro por parte da tutela, referente aos financiamentos complementares para o alojamento e para as refeições (art.º 129.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE-2024)[8]) e pela redução dos gastos com o pessoal, resultante da reorganização dos serviços e da integração de alguns destes nos serviços partilhados dos Instituto Politécnico de Leiria, o que permitiu equilibrar a situação económica dos Serviços de Ação Social.

Terminado o ano em análise, os resultados líquidos ascenderam a 276.001,02€, sendo ainda de destacar que, pela primeira vez desde o 4.º trimestre de 2020, fruto da pandemia COVID-19, os Serviços de Ação Social deixaram de constar, a partir do 4.º trimestre de 2024, da lista de serviços públicos com um prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a 60 dias.

Análise à execução orçamental

A dotação inicial comunicada pela Tutela, para estes Serviços de Ação Social, ascendeu a 1.235.515,00€ (+10,76% face ao ano anterior) para o exercício de 2024.

Durante a execução do orçamento, as dotações e previsões corrigidas apresentaram um valor corrigido superior em 642.941,00€, o que representa um incremento nas previsões/dotações aprovadas em cerca de 13,50%.

Este incremento, resulta de situações distintas:

- Integração de saldos de gerência de 2023, no montante de 29.652,00€, autorizada, após a entrada em vigor da LEO, no âmbito da autonomia administrativa e financeira das instituições de ensino superior públicas (art.º 5.º);

[7] Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 178, de 11 de setembro, na sua redação atual.

[8] Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, publicada na série I do Diário da República, n.º 250, de 29 de dezembro

- Transferência de verba proveniente de Requisição de Fundos, no montante de 207.600,00€, referente a financiamento complementar do alojamento 2023/2024 (art.º 129.º LOE-2024);
- Transferência de verba proveniente de Requisição de Fundos, no montante de 121.232,00€, referente a financiamento complementar das refeições para o ano de 2024 (art.º 129.º LOE-2024 - 1.ª Tranche);
- Transferência de verba proveniente de Requisição de Fundos, efetuada pelo Instituto Politécnico de Leiria, no montante de 121.232,00€, referente a financiamento complementar das refeições para o ano de 2024 (art.º 129.º LOE-2024 - 2.ª Tranche);
- Reembolso final referente ao projeto SASocial de 2018, de 18.255,00€;
- Transferência do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), ao abrigo de candidatura no âmbito do Contrato Emprego-Inserção+, que se cifra em 7.120,00€;
- Transferência do Município de Peniche, ao abrigo de protocolo de cooperação, que se cifra em 184,00€;
- Execução de garantia bancária de obra da cantina 3 no total de 137.666,00€.

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria dispuseram em 2024, após estas alterações, de um orçamento total corrigido de 5.404.221,00€ (Quadro 11), para desenvolver e realizar as suas atividades.

Quadro 11. Análise Global à Execução Orçamental

FF	Designação	Previsões corrigidas	Receitas cobradas	Grau de execução	Saldo gerência anterior	Execução da receita Total	Execução da despesa Total	Grau de execução
		(1)	(2)	(3)=(2)/(1)	(4)	(5)=(2)+(4)	(6)	(7)=(6)/(5)
311	Estado RG não afetas a projetos	1.564.347,00 €	1.564.347,00 €	100,00%		1.564.347,00 €	1.509.155,57 €	96,47%
313+316	Saldos RG não afetas a projetos	24.075,00 €		0,00%	24.074,16 €	24.074,16 €	24.074,16 €	100,00%
319	Transferencias de RI entre organismos	121.232,00 €	121.232,00 €	100,00%		121.232,00 €	121.232,00 €	100,00%
	Total das dotações nacional	**1.709.654,00 €**	**1.685.579,00 €**	**98,59%**	**24.074,16 €**	**1.709.653,16 €**	**1.654.461,73 €**	**96,77%**
413	FEDER Centro 2020	18.255,00 €	18.254,16 €	100,00%		18.254,16 €	14.880,52 €	81,52%
488	Saldos Fundos Europeus							
	Total financiamento UE	**18.255,00 €**	**18.254,16 €**	**100,00%**	**0,00 €**	**18.254,16 €**	**14.880,52 €**	**81,52%**
513	Autofinanciamento (Receitas Próprias)	3.388.841,00 €	2.430.600,12 €	71,72%		2.430.600,12 €	2.428.279,68 €	99,90%
522	Saldo RP Transitados	5.577,00 €		0,00%	5.576,70 €	5.576,70 €	5.576,70 €	100,00%
541	Transferências RP entre organismos	281.894,00 €	250.000,00 €	88,69%		250.000,00 €	243.213,72 €	97,29%
	Total do autofinanciamento	**3.676.312,00 €**	**2.680.600,12 €**	**72,92%**	**5.576,70 €**	**2.686.176,82 €**	**2.677.070,10 €**	**99,66%**
	Total orçamento de funcionamento	**5.404.221,00 €**	**4.384.433,28 €**	**81,13%**	**29.650,86 €**	**4.414.084,14 €**	**4.346.412,35 €**	**98,47%**

Fonte: Mapa controlo orçamental da receita e da despesa

À semelhança dos anos anteriores, a principal fonte de financiamento dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria continuou a ser o autofinanciamento, representando 60,85% do total do orçamento executado.

> EXECUÇÃO DA RECEITA

No Quadro 12 é possível analisar a execução orçamental e a estrutura da receita segundo a sua natureza, com integração dos saldos da gerência anterior.

Quadro 12. Execução orçamental e estrutura da receita

FF	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Liquidada	Receita Cobrada	Grau de Execução	Estrutura
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)/(2)	(6)
311	Estado RG não afetas a projetos	1.235.515,00 €	1.564.347,00 €	1.564.347,00 €	1.564.347,00 €	100,00%	35,44%
313+316	Saldos RG não afetas a projetos		24.075,00 €	24.074,16 €	24.074,16 €	100,00%	0,55%
319	Transferencias de RI entre organismos		121.232,00 €	121.232,00 €	121.232,00 €	100,00%	2,75%
	Total das dotações nacional	**1.235.515,00 €**	**1.709.654,00 €**	**1.709.653,16 €**	**1.709.653,16 €**	**100,00%**	**38,73%**
413	FEDER Centro 2020		18.255,00 €	18.254,16 €	18.254,16 €	100,00%	0,41%
	Total financiamento UE		**18.255,00 €**	**18.254,16 €**	**18.254,16 €**	**100,00%**	**0,41%**
513	Autofinanciamento (Receitas Próprias)	3.243.871,00 €	3.388.841,00 €	2.536.587,31 €	2.430.600,12 €	71,72%	55,06%
522	Saldo RP Transitados		5.577,00 €	5.576,70 €	5.576,70 €	99,99%	0,13%
541	Transferências RP entre organismos	281.894,00 €	281.894,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	88,69%	5,66%
	Total do autofinanciamento	**3.525.765,00 €**	**3.676.312,00 €**	**2.792.164,01 €**	**2.686.176,82 €**	**73,07%**	**60,85%**
	Total orçamento de funcionamento	**4.761.280,00 €**	**5.404.221,00 €**	**4.520.071,33 €**	**4.414.084,14 €**	**81,68%**	**100,00%**

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

A 31 de dezembro de 2024, o valor do orçamento corrigido cifrou-se em 5.404.221,00€ e a receita cobrada em 4.414.084,14€, representando um grau de execução orçamental de cerca de 82%.

Pode observar-se que a estrutura de receitas tem por base principal as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes (Quadro 13).

Quadro 13. Orçamento de receita: receita corrente e de capital

Capítulo de Receita/Origem de Financiamento	Dotações Nacionais (300)	Fundos UE (400)	Auto-financiamento (500)	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
06 - Transferências correntes	1.685.579,00 €	18.254,16 €	262.713,27 €	1.966.546,43 €
07 - Vendas de bens e serviços correntes			2.279.619,09 €	2.279.619,09 €
08 - Outras receitas correntes			602,36 €	602,36 €
13 - Outras Receitas de Capital			137.665,40 €	137.665,40 €
16 - Saldo da gerência anterior	24.074,16 €	0,00 €	5.576,70 €	29.650,86 €
Total	**1.709.653,16 €**	**18.254,16 €**	**2.686.176,82 €**	**4.414.084,14 €**
Receita corrente	1.685.579,00 €	18.254,16 €	2.542.934,72 €	4.246.767,88 €
Receita capital	24.074,16 €	0,00 €	143.242,10 €	167.316,26 €
Total	**1.709.653,16 €**	**18.254,16 €**	**2.686.176,82 €**	**4.414.084,14 €**

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

Em termos de classificações económicas, as vendas de bens e serviços correntes foram o capítulo mais representativo do orçamento global da receita cobrada, representando 51,64%. O segundo capítulo mais representativo correspondeu às transferências correntes, que representaram 44,55%.

> EXECUÇÃO DA DESPESA

A informação relativa à execução orçamental e estrutura da despesa pode ser aferida através da análise do Quadro 14.

Quadro 14. Execução orçamental e estrutura da despesa

FF	Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Compromissos Assumidos	Despesa Executada	Grau de Execução	Estrutura
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)/(2)	(6)
311	Estado RG não afetas a projetos	1.235.515,00 €	1.564.347,00 €	1.514.185,52 €	1.509.155,57 €	96,47%	34,72%
313+316	Saldos RG não afetas a projetos		24.075,00 €	24.074,16 €	24.074,16 €	100,00%	0,55%
319	Transferencias de RI entre organismos		121.232,00 €	121.232,00 €	121.232,00 €	100,00%	2,79%
	Total das dotações nacional	**1.235.515,00 €**	**1.709.654,00 €**	**1.659.491,68 €**	**1.654.461,73 €**	**96,77%**	**38,06%**
413	FEDER Centro 2020		18.255,00 €	18.254,16 €	14.880,52 €	81,51%	0,34%
	Total financiamento UE		**18.255,00 €**	**18.254,16 €**	**14.880,52 €**	**81,51%**	**0,34%**
513	Autofinanciamento (Receitas Próprias)	3.243.871,00 €	3.388.841,00 €	2.509.522,04 €	2.428.279,68 €	71,66%	55,87%
522	Saldo RP Transitados		5.577,00 €	5.576,70 €	5.576,70 €	99,99%	0,13%
541	Transferências RP entre organismos	281.894,00 €	281.894,00 €	252.127,77 €	243.213,72 €	86,28%	5,60%
	Total do autofinanciamento	**3.525.765,00 €**	**3.676.312,00 €**	**2.767.226,51 €**	**2.677.070,10 €**	**72,82%**	**61,59%**
	Total orçamento de funcionamento	**4.761.280,00 €**	**5.404.221,00 €**	**4.444.972,35 €**	**4.346.412,35 €**	**80,43%**	**100,00%**

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa

Do quadro acima, verifica-se que o total da despesa executada se cifra nos 4.346.412,35€ e o total da despesa orçamentada corrigida nos 5.404.221,00€, colocando o grau de execução orçamental, no ano em análise, no valor de 80,43%.

Considerando a execução do orçamento da despesa (Quadro 14) e a sua comparação com a taxa de execução do orçamento de receita (Quadro 12), apura-se o equilíbrio orçamental no exercício de 2024.

Quadro 15. Orçamento de despesa: despesa corrente e de capital

Capítulo de Despesa/Origem de Financiamento	Dotações Nacionais (300)	Fundos UE (400)	Auto-financiamento (500)	Valor	%
	1	2	3	4=1+2+3	4
01 - Despesas com o pessoal	1.654.461,73 €		555.228,60 €	2.209.690,33 €	50,84%
02 - Aquisições de bens e serviços		14.880,52 €	1.814.836,94 €	1.829.717,46 €	42,10%
04 - Transferências correntes			260.573,72 €	260.573,72 €	6,00%
06 - Outras despesas correntes			22.277,05 €	22.277,05 €	0,51%
07 - Aquisições de bens de capital			24.153,79 €	24.153,79 €	0,56%
Total	**1.654.461,73 €**	**14.880,52 € #**	**2.677.070,10 €**	**4.346.412,35 €**	**100,00%**
Despesa Corrente	1.654.461,73 €	14.880,52 €	2.652.916,31 €	4.322.258,56 €	99,44%
Despesa Capital	0,00 €	0,00 €	24.153,79 €	24.153,79 €	0,56%
Total	**1.654.461,73 €**	**14.880,52 €**	**2.677.070,10 €**	**4.346.412,35 €**	**100%**

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa

Na estrutura da despesa (Quadro 15), verifica-se que as despesas com pessoal representaram 50,84% do total das despesas e 42,10% resultaram de despesas com aquisições de bens e serviços correntes.

As aquisições de bens e serviços totalizaram 1.829.717,46€, sendo que mais de 59,00% se refere a aquisição de bens alimentares para venda e confeção de refeições, perfazendo o montante de 1.082.316,02€.

Analisando os quadros anteriores, podemos afirmar que as dotações nacionais são na sua totalidade destinadas às despesas com o pessoal. Ainda assim, foi necessário recorrer em mais de 25,00% a outras fontes de financiamentos para fazer face às despesas totais com pessoal.

> SALDOS ORÇAMENTAIS

O saldo que transita para a gerência de 2025 é de 67.671,79€, valor que, acrescido de outros movimentos de tesouraria (outras operações de tesouraria que ascendem a 58.619,81€), corresponde ao saldo das disponibilidades bancárias a 31 de dezembro de 2024 (126.291,60€).

Análise à situação patrimonial e desempenho financeiro

> BALANÇO

O Quadro 16 evidencia os valores das várias componentes do ativo, para o exercício económico em análise, o seu peso relativo e a variação face ao exercício económico anterior.

Quadro 16. Composição do ativo

Ativo	Notas	2024	Estrutura 2024	2023	Estrutura 2023	Variação 2024/2023
Ativo não corrente:						
Ativos fixos tangíveis	5	15.466.176,49 €	97,58%	15.898.559,45 €	97,90%	-432.382,96 €
Ativos intangíveis	3	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €
Ativo corrente:						
Inventários	10	16.578,43 €	0,10%	18.263,87 €	0,11%	-1.685,44 €
Clientes, contribuinte e utentes	18, 23	87.663,60 €	0,55%	92.550,64 €	0,57%	-4.887,04 €
Outras contas a receber	23	153.645,43 €	0,97%	146.361,22 €	0,90%	7.284,21 €
Caixa e depósitos	1	126.291,60 €	0,80%	83.125,08 €	0,51%	43.166,52 €
Total Ativo		**15.850.355,55 €**	**100,00%**	**16.238.860,26 €**	**100,00%**	**-388.504,71 €**

Fonte: Balanço | Balancete de contas do Plano

Pela sua análise, atesta-se que o ativo foi de 15.850.355,55€, o que representa um decréscimo de quase 2,50% face ao exercício económico anterior.

Os valores das várias componentes do património líquido e do passivo do ano de 2024, bem como o seu peso relativo e a variação face ao exercício económico do ano anterior, podem ser confirmados no quadro seguinte (Quadro 17).

Quadro 17. Composição do património líquido e passivo

Património liquido e passivo	Notas	2024	Estrutura 2024	2023	Estrutura 2023	Variação 2024/2023
Património Líquido:						
Património/Capital		436.187,16 €	2,75%	436.187,16 €	2,69%	0,00 €
Resultados Transitados		-614.817,24 €	-3,88%	-595.548,07 €	-3,67%	-19.269,17 €
Outras variações no património líquido	13	15.270.626,02 €	96,34%	15.670.061,11 €	96,50%	-399.435,09 €
Resultado líquido do período		276.001,02 €	1,74%	-19.269,17 €	-0,12%	295.270,19 €
Total Património Líquido		15.367.996,96 €	96,96%	15.491.431,03 €	95,40%	-123.434,07 €
Passivo corrente:						
Fornecedores	18	38.874,49 €	0,25%	297.005,55 €	1,83%	-258.131,06 €
Adiantamento de Clientes, contribuintes	1	58.279,41 €	0,37%	53.054,02 €	0,33%	5.225,39 €
Estado e outros entes públicos	23	59.684,93 €	0,38%	64.404,13 €	0,40%	-4.719,20 €
Outras contas a pagar	23	325.516,76 €	2,05%	332.965,53 €	2,05%	-7.448,77 €
Diferimentos	23	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €
Total Passivo		482.355,59 €	3,04%	747.429,23 €	4,60%	-265.073,64 €
Total Património liquido e passivo		**15.850.352,55 €**	**100,00%**	**16.238.860,26 €**	**100,00%**	**-388.507,71 €**

Fonte: Balanço | Balancete de contas do Plano

O património líquido atingiu, em 2024, o valor de 15.367.996,96€, representando 96,96% do ativo e registando um decréscimo de 0,80% face ao exercício económico anterior.

O passivo, que se cifrou em 482.355,59€, registou um decréscimo de 35,46% relativamente ao exercício económico anterior. O passivo foi composto, essencialmente, por duas rubricas, a primeira que resulta da aplicação da especialização económica dos exercícios e a segunda o montante das dívidas a terceiros.

> DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O quadro (Quadro 18) seguinte apresenta a estrutura de gastos do ano de 2024, assim como a sua comparação e variação relativamente ao exercício económico anterior.

Quadro 18. Estrutura dos gastos

Gastos	2024		2023		Δ 2024/2023	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	%
Custo merc. vendidas mat. consumidas	885.039,23 €	19,70%	1.050.219,36 €	22,60%	-165.180,13 €	-15,73%
Fornecimentos e serviços externos	711.908,42 €	15,85%	622.792,36 €	13,40%	89.116,06 €	14,31%
Gastos com pessoal	2.193.424,76 €	48,83%	2.276.709,41 €	48,99%	-83.284,65 €	-3,66%
Transferências e subsídios concedidas	245.783,83 €	5,47%	236.321,15 €	5,08%	9.462,68 €	4,00%
Perdas por imparidade	3.344,83 €	0,07%	4.858,13 €	0,10%	-1.513,30 €	-31,15%
Outros gastos e perdas	0,01 €	0,00%	88,07 €	0,00%	-88,06 €	-99,99%
Gastos de depreciação e de amortização	452.282,02 €	10,07%	456.663,12 €	9,83%	-4.381,10 €	-0,96%
Total Gastos operacionais	**4.491.783,10 €**	**100,00%**	**4.647.651,60 €**	**100,00%**	**-155.868,50 €**	**-3,35%**

Fonte: Balancete de contas do Plano

Constata-se que os gastos atingiram o montante global de 4.491.783,10€, o que representa uma diminuição em termos relativos de 3,35%, destacando-se nesta estrutura, pelo seu peso, os gastos com pessoal, os fornecimentos e serviços externos e o custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, que constituem a maioria dos gastos operacionais e que, globalmente, atingem 84,38% da totalidade dos gastos.

Os gastos diminuíram em 155.868,50€, face ao ano de 2023, o que se explica, essencialmente, por dois fatores: a redução da aquisição de bens, fruto da redução de vendas e das prestações de serviço pela

quebra, sobretudo, na procura das unidades alimentares; e a diminuição de gastos com pessoal, como resultado da reestruturação dos serviços e da integração de alguns destes nos serviços partilhados do Instituto Politécnico de Leiria.

O Quadro 19 apresenta a estrutura de rendimentos, assim como a sua comparação com o exercício económico anterior.

Quadro 19. Estrutura dos rendimentos

Rendimentos	2024		2023		Δ 2024/2023	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	%
Vendas	1.256.165,57 €	26,35%	1.244.851,01 €	26,90%	11.314,56 €	0,91%
Prestações de serviços e concessões	998.916,27 €	20,95%	1.160.231,22 €	25,07%	-161.314,95 €	-13,90%
Transferências e sub. correntes obtidos	1.973.437,17 €	41,39%	1.820.588,33 €	39,34%	152.848,84 €	8,40%
Imparidade de dívidas a receber	1.598,27 €	0,03%	2.143,89 €	0,05%	-545,62 €	-25,45%
Outros rendimentos e ganhos	537.666,84 €	11,28%	400.567,98 €	8,65%	137.098,86 €	34,23%
Total rendimentos e ganhos	**4.767.784,12 €**		**4.628.382,43 €**		**139.401,69 €**	**3,01%**

Fonte: Balancete de contas do Plano

Os rendimentos ascenderam, em 2024, a 4.767.784,12€, registando-se um aumento face aos rendimentos do ano transato. Em termos absolutos, o aumento foi de mais de 139.000,00€, o que se traduziu numa subida de mais de 3,00% face ao ano anterior.

Como se verifica pela leitura do quadro anterior, as vendas e prestações de serviços, que habitualmente constituem o principal contributo para os rendimentos dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, passaram a representar apenas 47,30% do total de rendimentos e ganhos (51,96%, em 2023), enquanto as transferências e subsídios correntes representam 41,39% (39,34%, em 2023) dos rendimentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Atividades procurou sistematizar as atividades e ações desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social durante o ano de 2024, explanando as metas alcançadas e justificando, sempre que se aplicasse, os desvios registados.

Em termos gerais, a atividade desenvolvida por estes Serviços foi bastante satisfatória, pautando-se pelo cumprimento integral das suas atribuições e pelo desenvolvimento e/ou colaboração em ações de acolhimento, integração e acompanhamento de todos os estudantes do Instituto Politécnico de Leiria.

De entre as atividades cumpridas durante o ano de 2024, destacam-se as de acompanhamento de estudantes em situações económicas mais frágeis e, neste âmbito, as diligências efetuadas para a atribuição célere de bolsas de estudo e pela implementação do Programa FASE®, assim como as de promoção de prática desportiva, de atividades culturais e indutoras de bem-estar, pelo seu cariz integrador e de criação de vínculos académicos e institucionais.

Os Serviços de Ação Social continuaram, durante o ano de 2024, a pugnar pela disponibilização de serviços de alimentação de qualidade, mantendo a gestão própria de todas as suas unidades alimentares e desenvolvendo os esforços necessários para, dentro das condicionantes existentes, manter a qualidade do serviço prestado.

No que respeita ao alojamento, pese embora os condicionalismos associados às obras no âmbito do PRR, que implicaram o encerramento, intercalado, de algumas das residências de estudantes, os Serviços de Ação Social reforçaram junto dos estudantes a sua disponibilidade para acompanhar todas as situações que lhes fossem apresentadas e celebraram, ainda, um protocolo de cooperação com a Ordem Franciscana de Leiria, para disponibilizar mais camas aos seus estudantes.

Relevam-se, de igual modo, todas as iniciativas implementadas no âmbito da sustentabilidade de recursos, pugnando, simultaneamente, por uma instituição mais sustentável e pelo equilíbrio financeiro e de recursos humanos e materiais, assim como pelo desenvolvimento ou colaboração em iniciativas de responsabilidade social e voluntariado.

No que concerne aos seus colaboradores, os Serviços de Ação Social, por sua iniciativa ou abarcando iniciativas desenvolvidas, centralmente, pelos serviços partilhados dos Instituto Politécnico de Leiria, implementaram diversas medidas de reforço e desenvolvimento de competências, assim como de conciliação entre a vida pessoal e profissional.

Em termos financeiros, o ano em apreço caracterizou-se, sobretudo, pelo reforço financeiro por parte da tutela, referente aos financiamentos complementares para o alojamento e para as refeições (art.º 129.º da LOE-2024) e pela redução dos gastos com o pessoal, resultante da reorganização dos serviços e da integração de alguns destes nos serviços partilhados dos Instituto Politécnico de Leiria, o que permitiu equilibrar a situação económica dos Serviços de Ação Social.

Os resultados líquidos ascenderam a 276.001,02€, sendo ainda de destacar que, pela primeira vez desde o 4.º trimestre de 2020, fruto da pandemia COVID-19, os Serviços de Ação Social deixaram de constar, a

partir do 4.º trimestre de 2024, da lista de serviços públicos com um prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a 60 dias.

O ano de 2024 ficou ainda marcado pela mudança dos serviços administrativos de Leiria dos Serviços Centrais para o *campus* 2 e pela entrada em vigor do novo Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria que, mantendo, naturalmente, a essência dos Serviços, pretendeu otimizar o seu desempenho, contribuindo para a concretização, de forma mais eficiente, da sua missão.

ANEXOS

ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 20. Localização dos Serviços de Ação Social

Campus	Localidade	Morada	Infraestrutura | Serviço
Serviços Centrais	Leiria	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	. Residências de estudantes - Afonso Lopes Vieira - Eça de Queirós - Francisco Rodrigues Lobo - José Saramago . Pousadinha José Saramago . Bar
Campus 1	Leiria	Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria	. Cantina 1 . Bar . Restaurante
Campus 2	Leiria	Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena 2400-441 Leiria	. Administração . Serviços técnicos e administrativos dos SAS . Cantina 2 e respetivo Bar . Cantina 3 e respetivo Bar . Restaurante . Bar 2 . Bar ESSLei
Campus 3	Caldas da Rainha	Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 4 . Bar
		Rua da Biblioteca Municipal - Avenal 2500-273 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes Mestre António Duarte
		Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes Rafael Bordalo Pinheiro
Campus 4	Peniche	Rua do Conhecimento, n.º 2 2520-614 Peniche	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 5 . Bar . Hotel_Escola
		Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	. Residência de Estudantes de Peniche
Campus 5	Leiria	Rua das Olhalvas 2414-016 Leiria – Portugal	. Serviços Médicos
-	Leiria	Rua João XXI L2, 2.º Dt.º e 3.º Esq.º; L4, 2.º Dt.º 2410-113 Leiria	. Alojamento protocolado
-	Batalha	Casa da Obra Rua Infante D. Fernando, Batalha 2440-118 Batalha	. Alojamento protocolado
-	Torres Vedras	Residência Núcleo A Rua de Trás do Açougue, n.º 5 2560-695 Torres Vedras Residência Núcleo B Rua de Travessa Luís Cardoso, n.º 4 2560-230 Torres Vedras	. Alojamento protocolado

ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO

Quadro 21. Caraterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

LOCALIDADE	UNIDADE DE ALOJAMENTO	DATA DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	CAPACIDADE*
Leiria	Afonso Lopes Vieira	01 de novembro de 1996	99
	Francisco Rodrigues Lobo	01 de setembro de 1997	118
	Eça de Queirós	01 de setembro de 1998	115
	José Saramago	01 de outubro de 2001	61
	Pousadinha José Saramago	01 de outubro de 2001	40
		Subtotal	**433**
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	18 de novembro de 1996	98
	Rafael Bordalo Pinheiro	01 de fevereiro de 2005	115
		Subtotal	**213**
Peniche	Residência de Estudantes de Peniche	01 de setembro de 2005	47
	Hotel_Escola	19 de outubro de 2010	50
		Subtotal	**97**
		TOTAL	**743**

** Dados à data de 30 de dezembro de 2024.*

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Alojamento

Quadro 22. Caraterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas

Localidade	Data de assinatura protocolo	Capacidade*
Leiria	Maio de 2018	12
Residência Torres Vedras - Núcleo A	Setembro de 2023	5
Residência Torres Vedras - Núcleo B	Setembro de 2023	5
Casa da Obra - Batalha	Setembro de 2023	28
Casa da Ordem Franciscana	Setembro de 2024	14
	TOTAL	**64**

** Dados à data de 31 de dezembro de 2024.*

Fonte: Divisão de Apoio Social e Alojamento - Setor de Alojamento

ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO

Quadro 23. Unidades de alimentação: Localização e capacidade

Localidade	*Campus*	Unidade	Capacidade*
Leiria	Serviços Centrais	Bar	21
		Subtotal	**21**
	Campus 1	Cantina 1	154
		Bar	55
		Restaurante	40
		Subtotal	**249**
	Campus 2	Cantina 2	317
		Bar	93
		Cantina 3	192
		Bar	31
		Restaurante	80
		Bar 2	160
		Bar ESSLei	47
		Subtotal	**920**
		Subtotal	**1.190**
Caldas da Rainha	*Campus* 3	Cantina 4	232
		Bar	82
		Subtotal	**314**
Peniche	*Campus* 4	Cantina 5	157
		Bar	72
		Subtotal	**229**
		TOTAL	**1.733**

Nota: todas as unidades alimentares encerram aos domingos e feriados.

**Dados à data de 31 de dezembro de 2024.*

Fonte: Divisão de Alimentação

ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS

Quadro 24. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento

Localidade	Especialidade	Dia	Horário
Leiria	Clínica Geral	Segunda-feira | Quinta-feira	14:00 - 16:30
	Ginecologia, Obstetrícia e Planeamento Familiar	*A definir*	*A definir*
	Medicina Desportiva	Segunda-feira | Quinta-feira	14:00 - 16:30
	Medicina do Trabalho	Segunda-feira	14:30 - 17:00
Caldas da Rainha Peniche	Clínica Geral*	Sexta-feira	14:30 - 16:30
	Medicina Desportiva*		
	Medicina do Trabalho*		

* Em semanas interpoladas.

Fonte: Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar - Serviços Médicos